



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

**Secretaria de Saúde**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-3777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Saúde**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO.

**1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

As válvulas reguladoras de pressão serão utilizadas para conectar os cilindros de oxigênio nos respiradores pulmonares. Os respiradores são essenciais para o suporte à vida de pacientes com insuficiência respiratória aguda, dessa forma, essencial que os mesmos sejam totalmente funcionais no caso de uma intercorrência. A válvula reguladora é indispensável para utilização dos respiradores pulmonares, pois atua como a interface de segurança entre o oxigênio armazenado em altíssima pressão (cilindros) e a necessidade clínica do paciente. A válvula assegura que os ventiladores pulmonares funcionem corretamente, mantendo um fluxo constante, o que é vital para pacientes em estado grave. Ademais, com o manômetro de pressão, é possível monitorar a quantidade de oxigênio restante no cilindro, permitindo o planejamento da troca antes que o gás acabe. Hoje temos os equipamentos nos Pronto Atendimentos, mas pela falta das válvulas não é possível utilizá-los.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Pacientes SUS

**Resultados esperados da aquisição:** Assegurar que os ventiladores pulmonares funcionem corretamente, mantendo um fluxo constante, o que é vital para pacientes em estado grave, bem como utilizar os equipamentos existentes nos Pronto Atendimentos.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

X Sim

Não

Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

Sim

Não

X Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

Sim

Não



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMTINO "

" RETIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

## Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jahu – SP  
Telefone: (14) 3602-3777  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
Saúde

☒ Não se aplica

### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

☒ Não se aplica

#### 1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

NÃO SE APLICA

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, SEM FLUXOMETRO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, COM 1 MANÔMETRO, PRESSÃO DE SAÍDA APROXIMADA DE 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME A NORMA ABNT NBR 11.725.

### 2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo

### 2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os serviços devem obedecer aos requisitos do Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas a garantir as condições adequadas ao atendimento da população.

#### 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: NÃO SE APLICA

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

Serviço não continuado

Serviço continuado

☒ Material de consumo

Material permanente / equipamento

Obra de engenharia

Outros

#### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum

☐ Especial

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

#### 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RETIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "







**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:**

**3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( X ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( X ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

( X ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( X ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( X ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( X ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( X ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

( X ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( X ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

( X ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( X ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

( X ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( X ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho,





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

### Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jahu – SP  
Telefone: (14) 3602-3777  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
Saúde

conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

### 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá entregar os produtos em **até 15 (quinze) dias corridos**, contados da data do recebimento da solicitação;

Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

A Contratada é obrigada a refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da má execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, sem prejuízo da indenização cabível à Prefeitura Municipal de Jahu;

Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RETIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "







Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

O produto objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregues na Coordenação de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. das Nações nº 855, Centro – Jau/SP

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

### 7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☒ Secretaria Demandante

☐ Locais Específicos

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: descrito em obrigações da contratante (item 6)**

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

☒ Parcela Única

☐ Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**

☐ Não se aplica





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

## Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP  
Telefone: (14) 3602-3777  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
Saúde

### 8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

### 8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

### 8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

### 8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

### 9.1. Informar período de vigência:

03 (três) meses contados da emissão da autorização de fornecimento

Jahu/SP, 22 DE ABRIL DE 2026

Vania De Fontes Vancin  
Coordenação De  
Enfermagem

Talita Ap. Campos Ferrari  
Coordenação De  
Enfermagem

Alex Valério Bedani  
Coordenação De Enfermagem

JOSE APARECIDO SEGURA RUIZ  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

